



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 82/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 26/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 12/03/2021, edição nº 2529, e Jornal "O Presente", de 12/03/2021, edição nº 4807, processo administrativo n.º 51/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de artigos de papelaria e materiais para escritório, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão Eletrônico nº 26/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Cleusa Aparecida Dechechi Chambo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.893.381/0001-85, Inscrição Estadual nº 41703853-10, com sede na Av. Maripá, nº 545, CEP 85.960-000, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 82/2021

Representante Legal: Cleusa Aparecida Dechechi Chambó, residente e domiciliado na Av. Maripá, nº. 1111, apto. 10, CEP 85.960-000, Centro, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade nº. 5.445.670-0, expedida pela SESP/PR, inscrita no CPF sob nº. 015.871.319-27

Especificação do objeto:

LOTE 03 – Cadernos

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	130	und	Caderno espiral. Formato universitário; 1x1, com capa dura, em cores; 96 folhas, branca; espiral plástica; Panamericana	5,94	772,20
2	75	und	Caderno espiral. Formato universitário; 10x1; com capa dura, em cores; 200 folhas, brancas; espiral plástica; Panamericana	9,70	727,50
3	490	und	Caderno espiral. Formato 1/4 (pequeno); capa dura; a cores; 48 folhas, brancas, espiral de arame galvanizado; Panamericana	3,00	1.470,00
4	30	und	Caderno espiral. Formato 1/4 (pequeno); capa dura; a cores; 96 folhas, brancas, espiral de arame galvanizado; Panamericana	4,15	124,50
					3.094,20

Valor total máximo do LOTE 03: R\$ 3.094,20 (três mil, noventa e quatro reais e vinte centavos)

LOTE 04 – Livros ata, caixa, ponto e protocolo

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	25	und	Livro Caixa. Revestido e papel off-set plastificado; nas dimensões 145x205mm; com 50 folhas; pequeno; São Domingos	7,25	181,25
2	90	und	Livro Ata. Revestido em papel off-set plastificado; preto; Em papel off-set; com 50 folhas numeradas; São Domingos	7,00	630,00
3	50	und	Livro Ata. Revestido em papel off-set plastificado; preto; Em papel off-set; com 100 folhas numeradas; São Domingos	9,95	497,50
4	30	und	Livro Ponto. Revestido em papel off-set plastificado; em papel off-set, com 100 folhas; grande; São Domingos	18,00	540,00
5	25	und	Livro Protocolo. Revestido em papel off-set plastificado; em papel off-set; com 100 folhas (mín); pequeno; São Domingos	9,95	248,75
					2.097,50

Página 2 de 11



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 82/2021

Valor total máximo do LOTE 04: R\$ 2.097,50 (dois mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 05 – Alfinetes

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	140	und	Alfinete. Em aço niquelado; nº 29; tipo fino, com cabeça adequadamente embalado; peso líquido 50g; Bacchi	5,50	770,00
2	135	und	Alfinete, de segurança; nº 1; em aço niquelado; embalagem com 144 unidades; Bacchi	18,00	2.430,00
3	135	und	Alfinete, de segurança; nº 2; em aço niquelado; embalagem com no mínimo 100 unidades; Bacchi	12,00	1.620,00
4	135	und	Alfinete, de segurança; nº 3; em aço niquelado; embalagem com no mínimo 100 unidades; Bacchi	12,00	1.620,00
5	190	und	Alfinete para mapas; colorido; cabeça plástica redonda; em metal; tratamento superficial niquelado; nº 1; embalagem com 50 unidades; Bacchi	5,00	950,00
					7.390,00

Valor total máximo do LOTE 05: R\$ 7.390,00 (sete mil, trezentos e noventa reais)

LOTE 12 – Corretivo líquido e caneta corretiva

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	250	und	Corretivo. Líquido. A base de água; atóxico; aplicador tipo pincel; frasco com 18ml; Maxi	1,20	300,00
2	125	und	Caneta corretiva. Corpo flexível; ponta metálica; secagem rápida; para todos os tipos de papéis; atóxica; embalagem com 7ml; Jocar	3,50	437,50
					737,50

Valor total máximo do LOTE 12: R\$ 737,50 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 14 – Canetas esferográfica e destaca texto

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	50	und	Caneta esferográfica. Vermelha. Corpo em resina termoplástica transparente; formato sextavado; corpo com respiro; tampa antiasfíxiante; caixa com 50 unidades; Bic	32,50	1.625,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 82/2021

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
2	85	und	Caneta esferográfica. Azul. Corpo em resina termoplástica transparente; formato sextavado; corpo com respiro; tampa antiasfixiante; caixa com 50 unidades; Bic	32,50	2.762,50
3	60	und	Caneta esferográfica. Preta. Corpo em resina termoplástica transparente; formato sextavado; corpo com respiro; tampa antiasfixiante; caixa com 50 unidades; Bic	32,50	1.950,00
4	270	und	Caneta esferográfica BPS-Grip; ponta de aço inox, grip borracha macia; esfera 1.0mm; tinta a base de óleo; corpo fumê; Pilot	6,25	1.687,50
5	270	und	Caneta esferográfica BPG-P; Super grip; retrátil; ponta de aço inox, grip borracha macia; esfera 1.0mm; tinta a base de óleo; corpo fumê; Pilot	6,25	1.687,50
					9.712,50

Valor total máximo do LOTE 14: R\$ 9.712,50 (nove mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

LOTE 15 – Pastas diversas

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	730	und	Pasta com aba e elástico. Plástico; de polipropileno; lombada de 18mm; no tamanho ofício; com ilhoses de metal; Plascony	3,00	2.190,00
2	400	und	Pasta com aba e elástico. Plástico; de polipropileno; lombada de 35mm; no tamanho ofício; com ilhoses de metal; Plascony	3,90	1.560,00
3	380	und	Pasta com aba e elástico. Plástico; no tamanho ofício; lombada fina; ilhoses de metal; Plascony	2,10	798,00
4	150	und	Pasta catálogo; em cartão revestido de plástico; com 50 envelopes plásticos; com 4 extensores de plástico; no tamanho ofício; ACP	15,00	2.250,00
5	180	und	Pasta sanfonada. Plástico; poliuretano; formato A4; 12 divisões; cor fumê; Plascony	18,00	3.240,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 82/2021

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
6	600	und	Pasta suspensa. Em cartão marmorizado plastificado; revestida; cor parda; tamanho ofício (240x360mm); haste em poliestireno, ponteiros em poliestireno; visor em PVC cristal e etiqueta branca; modelo comum; 305g; Frama	2,85	1.710,00
7	120	und	Pasta A-Z. Larga; Frama	13,00	1.560,00
8	80	und	Pasta A-Z. Estreita; Frama	13,00	1.040,00
9	10	und	Pasta A-Z. Para extratos; Frama	13,00	130,00
10	175	und	Pasta "L"; formato A4; espessura 0,15; 20mm x 310mm; cristal; Plascony	0,75	131,25
11	130	und	Pasta grampo; trilho de plástico; formato 340mmx230mm; em papel cartão; Plascony	1,85	240,50
					14.849,75

Valor total máximo do LOTE 15: R\$ 14.849,75 (catorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 17 – Prancheta, fichário e índices, organizadores de mesa e caixa para correspondência

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	100	und	Prancheta portátil. Em duratex; tamanho ofício; com prendedor plástico; Waleu	5,00	500,00
2	10	und	Fichário 6x9, base metálica grafite; tampa em poliestireno, fixada com rebite em aço; para fichas padronizadas; dimensões 15,3x22,8cm; tampa fumê; tamanho 6x9; Acrimet	110,00	1.100,00
3	10	und	Índices para fichário, de 6"x9"mm; ordenados de A/Z, em cartão 0,35mm; 26 letras; dimensões 15,3x22,8cm; Acrimet	16,00	160,00
4	40	und	Organizador de mesa Porta lápis, clips e lembretes; em poliestireno; cor fumê; dimensões 228x65x90cm; Waleu	8,00	320,00
5	65	und	Porta lembrete; cor fumê; com papel branco; dimensões 118x100x30cm; Waleu	29,29	1.903,85
6	20	und	Caixa para correspondência tripla articulável; em poliestireno; com antiderrapante e antidanificador na parte inferior; cor fumê; dimensões: 266x366x215; Waleu	70,00	1.400,00
					5.383,85





Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 82/2021

Valor total máximo do LOTE 17: R\$ 5.383,85 (cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)

LOTE 21 – Linha de nylon

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	60	und	Linha de Nylon (linha de pesca) 0,7mm com 100 metros; <i>Mazafarro</i>	12,00	720,00
					720,00

Valor total máximo do LOTE 21: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

LOTE 22 – Palito para picolé e de bambu

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	210	und	Palito de madeira. Para picolé; pontas arredondadas; embalagem com 100 unidades; <i>Theotho</i>	3,20	672,00
2	75	und	Palito de bambu para churrasco, com no mínimo 25 cm de comprimento. Pct com 100 und; <i>Theotho</i>	3,60	270,00
3	30	und	Palito para algodão doce, 40cm, 4mm de espessura, roliço, sem pontas, sem feras e de baixo impacto ecológico. Pacote com 100 unidades; <i>Theotho</i>	10,00	300,00
					1.242,00

Valor total máximo do LOTE 22: R\$ 1.242,00 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais)

LOTE 26 – Cartolina, plástico para encapar, folhas E.V.A. e papéis diversos

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	985	und	Cartolina. Medindo 55cm x 73cm; cores diversas; <i>VMP</i>	0,65	640,25
2	555	und	Papel crepom, com 2 mts de comprimento por 48 cm de largura. Cores diversas; <i>VMP</i>	0,90	499,50
3	920	und	Papel cartão. Simples, fosco; medindo aproximadamente 50x66cm; cores diversas; <i>VMP</i>	0,90	828,00
4	925	und	Papel cartoplex; <i>VMP</i>	1,00	925,00
5	550	und	Papel celofane. De papelaria; medindo aproximadamente 85x100cm; cores diversas; <i>VMP</i>	0,70	385,00
6	640	mt	Papel contáctil branco; <i>VMP</i>	6,25	4.000,00
7	670	mt	Papel contáctil transparente; <i>VMP</i>	3,50	2.345,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 82/2021

Item	Qtd	Und	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
8	260	und	Papel dobradura. Medindo aproximadamente 48x60cm; cores diversas; VMP	0,30	78,00
9	335	und	Papel laminado. De papelaria; medindo 59x49cm; cores diversas; VMP	0,90	301,50
10	590	und	Papel seda; VMP	0,25	147,50
11	4705	und	Papel vergê. De papelaria; microserilhado; gramatura de 120g/m ² ; cores diversas; Usapel	0,25	1.176,25
12	2200	und	Papel vergê. De papelaria; microserilhado; gramatura de 180g/m ² ; cores diversas; Usapel	0,25	550,00
13	220	mt	Plástico. Para encapar; em polietileno; liso; transparente; DAC	1,27	279,40
14	1290	und	Folha de EVA. Espessura 2mm; medindo 40cm x 60cm; cores diversas; RDJ	1,86	2.399,40
15	1200	und	Folha de EVA. Espessura 2mm; medindo 40cm x 60cm; com glitter; cores diversas; RDJ	5,00	6.000,00
16	655	und	Folha de E.V.A.; espessura 2mm; 40cm x 60cm; decorado; RDJ	4,50	2.947,50
17	655	und	Folha de E.V.A.; espessura 2mm; 40cm x 60cm; grafiato; RDJ	5,00	3.275,00
					26.777,30

Valor total máximo do LOTE 26: R\$ 26.777,30 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos)

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 72.004,60 (setenta e dois mil, quatro reais e sessenta centavos)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.

3.2. Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 82/2021

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração:
 - 5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.6.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 82/2021

- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).
 - 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam a eventuais integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, parágrafo único, da Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020.
- 6.2. É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.
- 7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.
- 7.4. No caso de adjudicação por item, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, nas quantidades que se revelarem necessárias.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 82/2021

- 7.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.
- 7.6. A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal n.º 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
- 7.8. As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

8.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 82/2021

objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 13 de abril de 2021.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Cleusa Aparecida Dechechi Chambó
FORNECEDORA

00.893.381/0001-85

41703853-10

CLEUSA APARECIDA DECHECHI
CHAMBÓ - ME

Av. Maripá, 545 - Centro
CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - Paraná